



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

LEI Nº 355

Aumenta de R\$.50.000,00 a subvenção concedida à **SOCIEDADE BENEFICENCIA* CORUMBAENSE.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, decreta e eu, ***PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica majorada de R\$.50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a subvenção concedida à **SOCIEDADE BENEFICENCIA CORUMBAENSE.**

Artigo 2º - Para atendimento da despesa decorrente do aumento de que trata o artigo anterior, no corrente exercício, fica transferida igual importância da verba: 8.99.4. - Despesas Diversas - Letra N - Despesas não previstas - do Orçamento Vigente, para a verba: 8.48.4. - Subvenções e Auxílios - Despesas Diversas letra "A" do mesmo Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições - em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 2 DE MARÇO DE 1 962

Edimir Moreira Rodrigues
EDIMIR MOREIRA RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL.

Aquino
Presidente
9/3/62